

**Dúvidas da Licitação 002/2024 – Companhia Docas da Paraíba
(OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A.)**

1. Conforme avaliado no Edital Técnico, o contrato pode ser prorrogado nos termos do RILC. Entretanto, não é especificado por quanto tempo poderia ser prorrogado. Poderia especificar, por favor?

Resposta 1: Conforme o art. 160 do RILC a duração dos contratos não poderá exceder 05 (cinco anos), no entanto, a decisão sobre eventuais prorrogações ficará a cargo da Administração.

2. Após o contrato ter sido firmado entre as duas partes, qual o prazo para mobilização dos recursos até o início da operação?

Resposta 2: Após assinatura do contrato, o início da execução dos serviços iniciará de forma imediata.

3. Entre as obrigações da CONTRATADA está mencionado o fornecimento de mão de obra especializada para a execução do serviço. Todavia nem o quantitativo mínimo aceito pela CONTRATANTE, regime de trabalho e qualificação mínima do pessoal foi abordado. Poderia fornecer essas informações, por favor?

Resposta 3. O objeto da contratação não prevê o fornecimento de mão de obra dedicada para execução do serviço, ou seja, não será necessário a CONTRATADA fornecer pessoal para permanecer nas dependências da CONTRATANTE em regime de trabalho (“full time”).; nesse contexto, em situações de emergências a CONTRATANTE irá contactar a CONTRATADA e esta deverá mobilizar equipe treinada para atender o incidente. Assim que for decretada o término das ações de resposta, a CONTRATADA desmobiliza a sua equipe.

4. No item 4.7.7 do Edital Técnico é dito que no caso de atendimentos que excedam os materiais dedicados será aplicada uma tabela de verba para emergência. As proponentes poderão fornecer a própria tabela ou será utilizada uma padrão? Caso seja utilizada uma tabela padrão, favor enviar.

Resposta 4: As proponentes fornecerão as suas próprias tabelas de custos adicionais

5. Tendo em vista que os recursos solicitados deverão estar sob regime exclusivo e dedicado à CONTRATANTE, uma área para a implementação da base de emergência será necessária. Essa área será fornecida pela CONTRATANTE?

Resposta 5: Conforme consta na Tabela 02 - Equipamentos da base de emergência fornecidos pela CONTRATADA do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá fornecer um contêinerde 20 pés com exaustor, onde

serão armazenados os equipamentos de respostas descritos na supracitada tabela; nesse sentido, a CONTRATANTE fornecerá área para instalação desse contêiner fornecido pela CONTRATADA.

6. 6. Caso a resposta para a pergunta anterior tenha sido positiva, questionamos o seguinte:

a) Qual estrutura que será fornecida?

Resposta 6 a): Contêiner disponibilizado pela CONTRATADA

b) A base contaria com ponto de energia e água?

Resposta 6 b) Resposta: Sim, o contêiner deve dispor de instalação elétrica e será fornecido ponto de água próximo ao seu local de instalação

c) A base está equipada com rampas ou dispositivos para lançamento de embarcações?

Resposta 6 c) Resposta: Não possuímos estruturas para lançamento de embarcações.

7. Em relação aos serviços a prontidão para atendimento a fauna oleada, especificada no item 4.7.4 do Edital Técnico – “Em caso de acidentes relacionados às operações existentes nas áreas da contratante que possam interferir na qualidade do ambiente (Fauna e Flora), fica sob responsabilidade da contratada agir nos impactos causados com o intuito de recuperar toda a sanidade dos indivíduos atingidos”, favor confirmar o entendimento de que a licitante vencedora poderá subcontratar uma empresa especializada para prestação dos serviços, mediante contrato para garantia do atendimento ao escopo previsto

Resposta 7: Conforme consta na cláusula nona da minuta de contrato, não será permitida a subcontratação.

8. Favor confirmar entendimento que a CONTRATADA será responsável somente pelo gerenciamento de resíduos e que a destinação se dará por parte da CONTRATANTE. Na hipótese da CONTRATADA ser a responsável pela destinação final de resíduos gerados durante atendimento a emergências, faz-se necessária a inclusão de linha de cobrança na tabela de preços, uma vez que não é possível prever de antemão a quantidade de acionamentos ou o volume de resíduos que será gerado.

Resposta 8: Entendimento está correto, a CONTRATADA procederá com o devido gerenciamento dos resíduos para garantir a destinação ambientalmente correta dos resíduos por parte da CONTRATANTE.

9. Identificamos que o Plano de Emergência Individual constante no site do Porto de Cabelo apresenta um possível erro de digitação no quantitativo de armazenamento temporário para resposta em até duas horas. O valor

apresentado é de 51 m³, enquanto o volume necessário de acordo com os critérios de dimensionamento da capacidade de resposta previstos na Resolução CONAMA nº 398/2008 seria de 5,1 m³. Favor confirmar o entendimento.

Resposta 9 A capacidade de armazenamento temporário para o tempo de 02 horas presente no Plano de Emergência Individual – PEI do Porto de Cabedelo é de 05 m³ (cinco metros cúbicos).